



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 103/2025**

Data: 17 de fevereiro de 2025

**Ementa: indica ao Executivo Municipal a criação de um programa permanente de castração de cães e gatos, contratando cotas de procedimentos em clínicas locais, através de licitação.**

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao prefeito municipal, apresentando sugestão deste vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a criação de um programa permanente de castração de cães e gatos, através da contratação por licitação de clínicas veterinárias locais para a realização dos procedimentos.

Com o intuito de controlar o crescimento da população de cães e gatos em nossa cidade, proponho a criação de um programa permanente de castração. Essa medida visa, sobretudo, promover a saúde pública, evitar a superpopulação e o abandono desses animais, além de trazer benefícios para toda a comunidade.

Dante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, contamos com a atenção e apoio de Vossa Excelência para a viabilização desta importante iniciativa. Para tanto este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL CRISTIANO HEINRICH**  
VEREADOR

